

Comunicado 11/2021

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Referência:

Edital de Chamamento Público nº 02/2021

Processo Administrativo nº 01-062407/2021

Prezados(as),

A realização das Feiras Especiais de Inverno nas Praças Osório e Santos Andrade está condicionada ao Decreto Municipal nº 940/2021, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidemiológico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Alto Risco – **Bandeira Vermelha** em vigor, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba. (item 2.4)

O Instituto Municipal de Turismo por meio da Coordenação de Feiras **COMUNICA** aos classificados para participarem nas Feiras Especiais de Inverno, o **ADIAMENTO** DA DATA DE INÍCIO PREVISTA PARA DIA 03 DE JUNHO DE 2021, conforme consta previamente no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, itens 2.2 e 2.3.

Divulgaremos NOVA DATA PARA INÍCIO assim que o quadro epidemiológico e a situação de Risco de Alerta permitirem, sendo estabelecidos por novos Decretos.

Reforçamos que novo calendário será determinado e informado antecipadamente (reunião, taxa, montagem e início da Feira), assim como a confirmação da data e valor a ser recolhido pela utilização do espaço público conforme estabelece o Decreto Municipal nº 1725/2020.

Att.

Tangrian Santos
Coordenadora das Feiras de Arte e Artesanato

Tatiana Turra Korman
Presidente do Instituto Municipal de Turismo